

PORTARIA N° 1207 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme os processos n° 23411.000923/2016-09 e 23411.006278/2015-49,

RESOLVE:

Reconduzir por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 23/08/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 352 de 06/04/2016, em conformidade com o art. 152, da Lei n° 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA N° 1226 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme os processos n° 23411.000923/2016-09 e 23411.006278/2015-49,

RESOLVE:

Retificar a Portaria emitida no dia 25/08/2016, que reconduziu o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n° 352 de 06/04/2016:

Onde se lê: PORTARIA N° 1207 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Leia-se: PORTARIA N° 1205 DE 25 DE AGOSTO DE 2016



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*